



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 10 X 0  
EM 7/06/24  
Jefferson Alexandre  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 107/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, para atender as crianças da comunidade de Utinga Leão, nesta cidade.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, para atender as crianças da comunidade de Utinga Leão, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo implantou diversos CMEI por toda a cidade para atender adequadamente às crianças de nosso município, sendo necessário para abranger toda a cidade a implantação de um CMEI na localidade Utinga Leão, zona rural de nossa cidade, para atender às centenas de famílias que ali residem, e com crianças de 06 meses à 05 anos de idade, que necessitam trabalhar para buscar o sustento de suas famílias e necessitam de um local adequado para deixar suas crianças, onde receberão todos os cuidados necessários para seu desenvolvimento nutricional, emocional e educacional.

Caso a municipalidade não disponha de áreas públicas na referida localidade para a implantação do CMEI, sugerimos que o mesmo seja instalado como anexo no terreno da EMEB Marieta Leão, desde que atenda a carência das famílias da região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o cuidado e a educação das crianças em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Jefferson Alexandre Rio Largo  
Jefferson Alexandre  
vereador - AVANTE